



‘O TRABALHO FAZ ACONTECER’

Nº PROCESSO: 017/2016.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO, INCLUSÃO, ACOMPANHAMENTO, ATENDIMENTO A PARECERES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONVÊNIOS – SICONV**

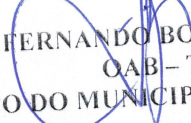
**PARECER JURÍDICO N.016/2015**

A Assessoria Jurídica do Município de Oliveira de Fátima - TO, verificando o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2016**, expedido em 01/03/2016, para abertura em 15 de Março de 2016 às 15:00 horas, constatou que o mesmo encontra-se em consonância com o que dispõe a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 2.555/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693/2000, 5.450/2005 e 5.554/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, isento de qualquer irregularidade que possa influenciar no andamento normal do processo.

Diante do acima exposto, somos favoráveis à abertura do procedimento licitatório em pauta.

Esse é nosso parecer, salvo melhor juízo.

Assessoria Jurídica do Município de Oliveira de Fátima - TO, aos 01 dias do mês de Março de 2016.

  
**FERNANDO BORGES E SILVA**  
OAB – TO 1379  
ASSESSOR JURIDICO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA – TO.

AVENIDA BERNARDO SAYÃO S/N, CENTRO, OLIVEIRA DE FATIMA – TO.  
CGC Nº 01.609.829/0001-40